

MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 7**

**- PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS  
RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO  
PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES  
ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2021**

27/11/2020



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez

Praça Municipal

**4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ**

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5469/2020

09-11-2020

**Assunto: PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A  
LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS  
DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CONCELHO PARA 2021.**

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª certidão da deliberação camarária de 06.11.2020, que aprovou uma proposta de redução de 50% do valor das taxas municipais em vigor relativas a licenciamento/autorização de projetos de atividades económicas do concelho, para vigorar em 2021.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia de próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD\_362/01

1392 2020 - MAV

Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Tel: 258 520 500  
Fax: 258 520 509

E-mail: [geral@cmav.pt](mailto:geral@cmav.pt)



ARCOS DE  
VALDEVEZ  
ONDE PORTUGAL SE FEZ



## CERTIDÃO

**FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----**

**CERTIFICA**, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em seis de novembro de dois mil e vinte, consta a seguinte deliberação: -----

**PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO:** - **Pela Presidência** foi

apresentada a seguinte Proposta no sentido de a Câmara Municipal manter para o ano de 2021 a redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas no concelho: -----

“A Câmara Municipal tem promovido um conjunto de iniciativas para fixação e atração de empresas para o concelho, como os parques empresariais, os vários incentivos fiscais e os apoios à instalação das empresas; -----

Considerando o forte impacto na economia desta crise provocado pela pandemia COVID-19; -----

Considerando as várias iniciativas que a Câmara Municipal tem vindo a lançar para a retoma da economia, nomeadamente os programas de apoio ao comércio, às empresas e aos produtos locais, à restauração e ao turismo; -----

**PROPONHO:** -----

1 - Que a Câmara, em concordância com o exposto, e à semelhança dos anos anteriores, **aprove manter uma redução de 50% do valor das taxas municipais em vigor**, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

2 – Que, tendo em conta a atual situação de pandemia COVID-19, acresce ao valor percentual referido no ponto anterior, uma **redução de mais 25%**, perfazendo uma redução total para o ano de 2021 de 75% do valor das referidas taxas. -----

3 - Que a referida redução abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município; -----

4 - Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. -----

5 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

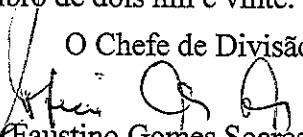
**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----**

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos(as) os(as) Senhores(as) Vereadores(as) Municipais.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em nove de novembro de dois mil e vinte. -----

O Chefe de Divisão,

  
(Faustino Gomes Soares, Lic.)